



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Escola de Ensino Médio - EEFM Professor Milton Facanha Abreu		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Professor Milton Facanha Abreu, no município de Mulungu, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23055693, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0293648/2018	PARECER Nº 0144/2017	APROVADO EM: 01.02.2018

I – RELATÓRIO

Luiz de Franca Leitao Arruda, diretor da EEFM Professor Milton Facanha Abreu, no município de Mulungu, por meio do processo nº 0293648/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Praça Coletor Bezerra Borges, nº 293, CEP: 62.764-000, Mulungu, da jurisdição da CREDE 08 - Baturité, INEP/Censo Escolar nº 23055693.

O diretor é o professor Luiz de Franca Leitao Arruda, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 16230, e a secretária escolar, Maria do Socorro Gomes de Araujo, Registro nº 3650.

O corpo docente dessa instituição é composto de vinte professores, sendo nove com habilitação, perfazendo um total de 45% habilitados.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0913/2015 – CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio regular os valores de proficiência a seguir indicados: A instituição em análise apresenta 256,0 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 248,5 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Continuação do Parecer nº 0144/2018

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEFM Professor Milton Facanha Abreu, no município de Mulungu, da jurisdição CREDE 08 - Baturité, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE